



ESTADO DE GOIÁS GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO COMITÊ SETORIAL DE COMPLIANCE PÚBLICO

ATA DA 2ª REUNIÃO

DADOS GERAIS DA REUNIÃO				
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Ação GT – Programa de Compliance Público			
LOCAL	Skype (software)			

INÍCIO TÉRMINO 09:00 DATA 14/08/2020 09:4

PAUTA DE REUNIÃO

• Plano de ação para aprovação

PROGRAMAS / PROJETOS RELACIONADOS

• Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás

ATA DA REUNIÃO

Considerando que devido à pandemia do coronavirus os servidores estarem trabalhando em sistema de teletra (segunda) reunião do Comitê Setorial de Compliance Público da Goiás Turismo, foi realizada via Skyp videoconferência), meio pelo qual foram apresentados os planos de ação elaborados em compartilhamento de tela.

Todos os planos de ação - das ações de controle - constam no programa *smartsheet* e destes, os proprietários apresentaram, de forma exemplificativa, uma ação relativa a seu plano, como descrito abaixo:

Risco 0004 - Não captação de recurso externo (verbas federais)

Ação 0022 - Regularizar prestação de contas de convênios anteriores.

Proprietária - Cristiane Ricci Mancini

Risco 0005 - Não repasse de recursos estaduais.

Ação 0020 - Implantar Plataforma/Sistema de gestão contínua de Convênios Estaduais.

Proprietária – Joice Naves de Araujo Pires, neste ato representada pela servidora Patrícia da Silva Ribeiro.

Risco 0009 - Perder influência midiática.

Ação 0035 - Implantar nova plataforma para o site da Goiás Turismo

Proprietário – Rubens Ananias de Souza Junior

Risco 0013 - Divulgação inadequada das informações aos turistas

Ação 0038 - Palestras e oficinas contínuas para a sensibilização da população e envolvimento da comunidade

Proprietária – Alexandrina Alves Silva

Neste ato o Comitê Setorial de *Compliance* Público, desta Pasta, colegiado de caráter consultivo e permanente para relativas ao Plano de Compliance Público, com competência para coordenar e executar o Programa, sob a orientação c Controladoria-Geral do Estado de Goiás, convalida todos os planos de ação das Áreas: Convênio e Repasse, Marketing do Turismo e Caminho de Cora Coralina.

PRESENTES NA REUNIÃO

SEQ	NOME	E-MAIL	PARTICI
01	Fabricio Borges Amaral (Presidente)		Sim
02	Gustavo Coutinho Farias (Diretor)		Sim
03	Valquiria Faria da Silva (Diretora)		Sim
04	Aline de Sousa Lôbo (Gerente de Políticas e Ações Integradas ao Turismo)		Sim
05	Patrícia da Silva Ribeiro (Assessora)		Sim

06	Geovanni Maciel Gonçalves (Consultor da CGE)	Sim
07	Djalma Resende Junior (Consultor da CGE)	Sim
08	Waldo Ribeiro Alves (Assessor)	Sim
09	Rubens Ananias de Souza Junior (Gerente de Markting e Promoção do Turismo)	Sim
10	Cristiane Ricci Mancini (Gerente de Projetos de Fomento ao Empreendorismo e Atração de Investimentos)	Sim
11	Alexandrina Alves Silva (Coordenadora do Caminho de Cora Coralina)	Sim
12	Karine Pinheiro dos Santos (Comunicação Setorial)	Sim



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA DA SILVA RIBEIRO, Assessor (a), em 27/08/2020, às 10:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por DJALMA RESENDE JUNIOR, Gestor (a) de Finanças e Controle, em 28/08/2020, às 12:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE RICCI MANCINI, Gerente, em 31/08/2020, às 08:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JOICE NAVES DE ARAUJO PIRES, Gerente, em 01/09/2020, às 12:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO COUTINHO FARIA, Diretor (a), em 02/09/2020, às 10:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente, em 09/09/2020, às 16:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por ALINE DE SOUSA LOBO, Gerente, em 18/09/2020, às 05:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014844467 e o código CRC 0E20D350.

COMITÉ SETORIAL DE COMPLIANCE PÚBLICO RUA 30 S/N - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO 0- BL. A, 2º ANDAR DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE GOIÂNIA (62)3201-8139



Referência: Processo nº 201911867001762



SEI 000014844467